



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício do Teotônio Vilela
Rua Teófilo Pereira, 555, Centro - CEP 57265-000, Fone: 3543-1375, Teotonio Vilela-AL - E-mail:
teotoniovilela@tjal.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos n° 0700172-86.2019.8.02.0038

Ação: Petição

Requerente: **Luiz Alberto Santos da Hora e outro**

Requerido: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Aos 02 de julho de 2019, nesta cidade de Teotonio Vilela, Vara do Único Ofício do Teotônio Vilela, às 10:29, onde se encontrava presente o Conciliador Marlos Bulhões Carvalho, compareceu o advogado da parte autora Dr. José Willames Oliveira Costa OAB/AL nº 16.291 e a parte Ré, Banco Bradesco Financiamentos S/A, representado pelo Sr. José Santana de Melo Filho e acompanhado pela sua advogada Drª. Nadja Alves Wanderley de Melo, OAB/AL nº 5.624. Presente, ainda, o acadêmico de Direito: Marcos César Viana Pereira (CPF nº 000.964.694-98, 9º Período da Faculdade Raimundo Marinho). **Aberta a audiência** foi indagado as partes sobre a possibilidade de acordo, o que foi respondido negativamente. Dada a palavra à advogada da parte ré assim requereu: "a substituição do pólo passivo para que possa constar a Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT, considerando a sua criação com a única finalidade de atuar como administradora do seguro obrigatório DPVAT". **FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO** e já devidamente colacionada a defesa pela Requerida, a parte autora poderá apresentar no prazo estabelecido a competente manifestação acerca da Contestação apresentada. Após o prazo legal, com ou sem a manifestação, faço os autos conclusos à MM Juíza de Direito para a apreciação do feito. Nada mais havendo a constar, encerrou-se o presente termo. Eu, Marlos Bulhões Carvalho, o digitei. Teotonio Vilela (AL), 02 de julho de 2019. Lido e achado conforme, seguem assinaturas.

Conciliador

Parte Autora

Adv.

Parte Ré

Adv.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício do Teotônio Vilela

Rua Teófilo Pereira, 555, Centro - CEP 57265-000, Fone: 3543-1375, Teotonio Vilela-AL - E-mail:
teotoniovilela@tjal.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Autos nº 0700172-86.2019.8.02.0038

Ação: Petição

Requerente: Luiz Alberto Santos da Hora e outro

Requerido: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Aos 02 de julho de 2019, nesta cidade de Teotonio Vilela, Vara do Único Ofício do Teotônio Vilela, às 10:29, onde se encontrava presente o Conciliador Marlos Bulhões Carvalho, compareceu o advogado da parte autora Dr. José Willames Oliveira Costa OAB/AL nº 16.291 e a parte Ré, Banco Bradesco Financiamentos S/A, representado pelo Sr. José Santana de Melo Filho e acompanhado pela sua advogada Drª. Nadja Alves Wanderley de Melo, OAB/AL nº 5.624. Presente, ainda, o acadêmico de Direito: Marcos César Viana Pereira (CPF nº 000.964.694-98, 9º Período da Faculdade Raimundo Marinho). **Aberta a audiência** foi indagado as partes sobre a possibilidade de acordo, o que foi respondido negativamente. Dada a palavra à advogada da parte ré assim requereu: "a substituição do pólo passivo para que possa constar a Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT, considerando a sua criação com a única finalidade de atuar como administradora do seguro obrigatório DPVAT". **FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO** e já devidamente colacionada a defesa pela Requerida, a parte autora poderá apresentar no prazo estabelecido a competente manifestação acerca da Contestação apresentada. Após o prazo legal, com ou sem a manifestação, faço os autos conclusos à MM Juíza de Direito para a apreciação do feito. Nada mais havendo a constar, encerrou-se o presente termo. Eu, Marlos Bulhões Carvalho, o digitei. Teotonio Vilela (AL), 02 de julho de 2019.

Lido e achado conforme, seguem assinaturas.

Conciliador

Parte Autora

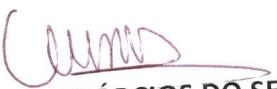
Parte Ré

Adv.

CARTA DE PREPOSTO

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, com sede na Rua Senador Dantas, 74,5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.248.608/0001-04, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como **PREPOSTO** José Sampaio de Melo Filho brasileiro e (a), portador (a) do CPF nº 122.808.284-49 tendo como Demandante Luiz Alberto Santos da horta. Tendo o mesmo responder nesta qualidade a todos os termos do Processo nº 070017285209.802.0038, que tramita perante a Comarca de Feofônico Vilela.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019.


SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA